



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Setembro de 2005 - ANO - IV. Nº 96 - Pág. 809 à 812

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 054, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CMST E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde - SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade; CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o § 8º, do art.7º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO a convocação da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, a realizar-se no período de 06 a 08 de outubro de 2005, em Fortaleza - Ceará. DECRETA: Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CMST, preparatória a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 20 de Setembro de 2005. Art.2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CMST desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "TRABALHAR SIM, ADOECER NÃO" e os seguintes eixos temáticos: Eixo 1: Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do Estado em saúde dos (as) trabalhadores (as)?; Eixo 2: Como incorporar a saúde dos (as) trabalhadores (as) nas políticas de desenvolvimento sustentável no País?; Eixo 3: Como efetivar e ampliar o controle social em saúde dos (as) trabalhadores (as)? Art.3º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CMST será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora. Art.4º. O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CMST, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Art.5º. As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CMST, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde; Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13, de Setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 055, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, conforme disposto na Lei nº 1.663/05, de 19 de agosto de 2005, DECRETA: Art. 1º. A abertura de Adicional ao Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), criando o Programa de Trabalho 2001 04 181 Melhoria do Sistema de Segurança Pública alocado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária: 2001 - SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA; 04 Administração; 0037 - Serviço de Segurança Pública e Vigilância do Patrimônio Público; 2090 - Melhoria do Sistema de Segurança Pública; 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal R\$ 35.000,00. Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito aberto por este Decreto decorrer do cancelamento parcial, em igual valor, do Programa de Trabalho: 2001 15 452 0055 2084, alocados na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 13 de setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA / FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

DECRETO Nº 56, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inc. IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de ensino fundamental. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA, parte da área de terreno de propriedade do ESPÓLIO DE VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO E DE MARIA ELIZA XAVIER DE OLIVEIRA, imóvel registrado em maior porção conforme Transcrições nº 6070 e 6089 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, devidamente partilhado e não levado a registro até o presente momento identificado como Gleba A-3 que coube em maior porção em condomínio para VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO E SUA MULHER MAGALY SOUTO DE ARRUDA COELHO, um terreno de forma regular descrito em menor porção da gleba A-3 da Fazenda Soledade, com área do terreno de 6.375,00m² e perímetro de 320,00 metros distando 487,00 metros, em direção ao nascente para rua Contorno Oeste do Conjunto Planalto Caucaia, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste (frente) medindo 85,00 metros, extremado com área remanescente da gleba A-3 da Fazenda Soledade; Ao Oeste (fundos) medindo 85,00 metros, extremado com área remanescente da gleba A-3 da Fazenda Soledade; Ao Sul (lado direito) medindo 75,00 metros, extremado com área remanescente de gleba A-3 da Fazenda Soledade; e Ao Norte (lado esquerdo) medindo 75,00 metros extremado com área remanescente da gleba A-3 da Fazenda Soledade. Art. 2º. Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura SEINFRA, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse e destina-se a construção de uma unidade escolar. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Anote-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 57, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a competência do Município, estabelecida no art. 23, V da Constituição Federal de 1988 de proporcionar a todos os seus municípios os meios de acesso à cultura; CONSIDERANDO a necessidade do Município garantir a todos os pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando as manifestações culturais. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção da 2ª etapa do espaço cultural, as áreas de terras e benfeitorias nas porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondentes às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único Uma parte de terra denominada Quadra 02, localizada na Praça da Matriz de Caucaia, na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, de conformidade com a planta elaborada na escala 1:500, assim configurada: o levantamento teve início pela escala 1A, fincada na confluência da Rua João Licínio e terras de propriedade de José Crisóstomo da Rocha, formando um ângulo interno de 85°08', seguindo por uma linha reta no sentido norte-sul, com uma extensão de 61,54m, vai encontrar a estaca 2A. Da estaca 2A, formando um ângulo interno de 105°00', seguindo por uma reta com uma extensão de 98,62m, vai encontrar a estaca 3A. Da estaca 3A, formando um ângulo interno de 77°02', seguindo por uma linha reta com uma extensão de 78,66m, vai encontrar a estaca 4A, formando um ângulo interno de 92°50', seguindo por uma linha reta com uma extensão de 98,52m, vai encontrar a estaca 1A, ponto de partida, fechando desta forma a poligonal com um perímetro de 337,34m e uma área de 6.801,45m², dentro das seguintes confrontações: AO NORTE, limita-se com terras de José Crisóstomo da Rocha, de Maurício Braga Gadelha, de José Maia Xavier de Oliveira e Dionísio Mota Silva, da estaca 1A à estaca 4A, com uma extensão de 98,52m; AO SUL, limita-se com a BR 222, da estaca 2A à estaca 3A, com uma extensão de 98,62m; AO NASCENTE, limita-se com a Rua Tabelião José Matias de Brito, da estaca 3A à estaca 4A, com uma extensão de 78,66m; e AO POENTE, limita-se com a Rua João Licínio, da estaca 1A à estaca 2A, com uma extensão de 61,54m, tudo conforme averbação 06-1254 da matrícula 1254 do Registro de Imóveis de Caucaia CE. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de setembro de 2005. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor público municipal, VALDENIA MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 10063, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, Ref. ADO-09, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 124/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. RESOLVE: EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10271, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, Ref. ADO-09, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de setembro de 2005. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2005. CAUCAIA, 13 DE SETEMBRO DE 2005. O Secretário Municipal de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 054/2005, de 13 de setembro de 2005. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CMST, que terá a seguinte composição: I Plenário do Conselho Municipal de Saúde; II Coordenação Geral. Presidente Murilo Alves do Amaral; Apoio Francisco Carlos Uchoa do Amaral; Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes. Coordenador Geral Helenita Maia Costa Silva; Relator Geral José Maciel de Andrade. Digitador João Moisés Brito Moura / Severino Jéferson Sampaio. III. Comissões Especiais Francisca Verônica Moraes de Oliveira. Infra Estrutura: Carla Euduvia Viana de Vasconcelos; Luciene Maria Holanda Gadelha; Lorena Carla Menezes Melo; Adriana Marinho Gomes; Maria Armênia Rodrigues. Relatoria: Leda Maria Alves Mesquita; Rosmary Miranda Mota; Maria do Socorro Sombra Silva; Francisca Aragão de Aguiar; Luiza de Marilac Barros Rocha. Comunicação: Francisco de Sousa Pires. IV Comissão de Assessoria Técnica: Neyard Lourival A Cavalcante; Ângela Emanuele Lopes; Francisca Aragão de Aguiar; Luiza de Marilac Barros Rocha; Antonio Heleno S. Monteiro; Sônia Regina Miranda da Mota; Maurício



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Guedes Albuquerque; Adelina Maria Melo Feijão. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, em 13 de Setembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 058/2005, 15 DE SETEMBRO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, profissional abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Ricarda Maria Oliveira Brito	Médica - PSF	UBS Nova Metrópole

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 15 de Setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 059/2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Eduardo Marmelstein Lima	Dentista	PSF - 2
Patricia Paula Alves de C Sampaio	Dentista	PSF - 2

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 13 de Setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 059-A/2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o

inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, o profissional abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Cynthia Aguiar Neves Ostero	Dentista	PSF - 2

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 14 de setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 060/2005. A Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Empenho Compras e Pagamento, símbolo DAS-5 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Saúde, em 15 de Setembro de 2005. LÚCIA MARIAM. CORREA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 061/2005. A Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir desta data, RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Empenho Compras e Pagamento, símbolo DAS-5 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Saúde, em 16 de setembro de 2005. LÚCIA MARIAM. CORREA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

PORTARIA Nº 062/2005, O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da



Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, o profissional abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Gládis Lisboa Pinto	Médica - PSF I	Unid. Básica Saúde do CID1

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 16 de setembro de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Capítulo II, Art. 35, item XIV e Art. 87 da Lei Municipal Nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: I.** Conceder ao servidor **PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES** Gerente da Célula de Gestão Financeira, Matrícula Nº 13.147, 07 (sete) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), em conformidade com o Decreto Nº 30/97, art. 8º, para participar do Evento "FÓRUM PARA CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO" em Brasília-DF e tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Ministério da Integração Nacional no período de 04 a 10 de outubro de 2005, assessorando Dr. Daniel Leão Hitzschky Madeira, Assessor Especial DAS-1 Controladoria Geral do Município. II. A despesa decorrente da ajuda de custo correrá por conta da Dotação Orçamentária Nº 0501.04.129.0013.2015.0001 (Gerenciamento da Arrecadação Municipal) - Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias civis). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 15 de setembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 48/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE: I.** NOMEAR a partir de 1º de outubro de 2005, **GERMANA SALES FEIJÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC / DAS-3, conforme Art. 16, § 1º da Lei Nº 1.652, de 13 de junho de 2005, *que dispõe sobre a descentralização administrativa da despesa, disciplina as contas de Gestão e de Governo, institui a Comissão de Programação Financeira e Crédito Público na forma da Lei Federal Nº 4.320 de 17/03/1964, bem como, altera a Lei Nº 1.623/05 e dá outras providências.* Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 16 de setembro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14090001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.598,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14090002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 17/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.479,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090004/2005 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PAULO FERREIRA JUSTA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 01 (um) veículo tipo limpa fossa para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Prédios Patrimoniais junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 15 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADA: JOSÉ PROFÍRIO DE LIMA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 028/2005, devidamente homologado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço de transporte funerário para atender a população carente de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA - ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090004/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Concorrência nº 001/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra- Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de pavimentação com tratamento superficial, drenagem e obras d'art de estradas (Mestre Antônio, Mirambé e Tucunduba) no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.882.532,35 (Hum milhão oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Concorrência nº 001/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra- Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de pavimentação com tratamento superficial, drenagem e obras d'art de diversas ruas nos bairros da Cigana, Novo Pabussu, Itambé e Parque Potira, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.610.032,22 (Hum milhão seiscientos e dez mil, trinta e dois reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090006/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Concorrência nº 001/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra- Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de pavimentação com tratamento superficial, drenagem e obras d'art em boi choco (Praia do Pacheco), no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 476.636,82 (Quatrocentos e setenta e seis mil, seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2005. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Combinado com o Decreto nº 40/2005, datado de 1º de Junho de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, a abertura de processo de sindicância, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidade alegada pela requerente **MARIA ROSENIR DE MENEZES**, no processo nº 2573/2005, datado de 31/03/2005. **Identifique-se, Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 15 DE SETEMBRO DE 2005. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090002/2005 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. CONTRATADO: RC.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 16 DE SETEMBRO DE 2005 - ANO IV Nº 96

LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 05/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos mercados públicos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.200,80 (Trinta e cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16090003/2005 - SGPDC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Convite nº 05/2005 devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos mercados públicos no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.039,52 (Quatorze mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/05. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e suas competências. **CONSIDERANDO** a Lei 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município de Caucaia e dá outras providências. **CONSIDERANDO** ainda que existe indícios de uma investigação criminal no inquérito policial contra o agente de trânsito do Município de Caucaia. **RESOLVE:** I. Excluir preventivamente do serviço de rua o agente municipal de Trânsito: ANDERSON FORTE DE MENEZES (Mat. nº 12411) para trabalho burocrático interno nesta Autarquia de Trânsito, até ulterior deliberação. II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA EM 16 DE SETEMBRO DE 2005. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090002/2005 - SDRH. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO DA SILVA COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2005 - SDRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação do serviço com veículo tipo baú objetivando o transporte de máquinas e equipamentos e atender as necessidades das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/05** cujo objeto é **Aquisição de lanches e almoços para atender as necessidades dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia **26 de setembro de 2005, às 09:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 23/2005, referente à aquisição de 9.300 pastas escolares para os alunos da alfabetização do Município para os alunos das Escolas do Município, com data de abertura para o dia **27 de setembro de 2005, às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 24/2005, referente à aquisição de 9.350 kits escolares para os alunos do PEJA (Programa de Educação dos Jovens e Adultos) deste Município para os alunos das Escolas do Município, com data de abertura para o dia **28 de setembro de 2005, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 25/2005, referente à Aquisição de 03 (três) motocicletas equipadas com kits de segurança para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **29 de setembro de 2005, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 39/05** cujo objeto é **Aquisição de motocicletas para que sejam feitas a coleta de material e a fiscalização dos postos dos PSF's**, com data de abertura para o dia **28 de setembro de 2005, às 14:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/05** cujo objeto é **Aquisição de refeições para atender as necessidades dos agentes da AMT em serviço interno e operações de fiscalização externa (blitz)**, com data de abertura para o dia **26 de setembro de 2005, às 11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 06/2005, referente à Aquisição de 02 (duas) motocicletas equipadas com kit de segurança para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **29 de setembro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 09/05** cujo objeto é **Aquisição de motocicletas para que seja realizado o policiamento ostensivo da Guarda Municipal**, com data de abertura para o dia **28 de setembro de 2005, às 16:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº **22/2005**, referente à aquisição de bandeiras, mastros, talabardes e rosetas, com data de abertura para o dia **27 de setembro de 2005, às 13:00 h**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 08/2005 cujo objeto é locação de 02 veículos destinados à coordenação de engenharia e setor de projetos, junto à secretaria de desenvolvimento urbano e infra estrutura, com data de abertura para o dia 26 de setembro de 2005, às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 05/05 cujo objeto é **Aquisição de material de sinalização para melhoria operacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia **28 de setembro de 2005, às 11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/2005**, referente à locação de 03 (três) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, movidos a gasolina, com potência mínima de 1000 cilindradas, por um período de 03 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária deste Município, com data de abertura para o dia **27 de setembro de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2005**, referente à locação de 02 (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, movidos a gasolina, com potência de 1800 cilindradas, por um período de 03 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação deste Município, com data de abertura para o dia **27 de setembro de 2005, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia - Ce, 16 de Setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Estevão Ferreira da Rocha, Situado na Localidade de Carúbas S/N Lagoa do Banana - Caucaia-Ce. **CONTRATADO:** Ana Nery de Gois. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 16 de setembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**